

6.2.1- Principal				2.107.196,35	1.709.971,96
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				123.500,00	1.928.789,00
6.3.1- Principal				121.500,00	1.928.789,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				2.000,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				604.330,59	461.654,43
6.4.1- Principal				604.330,59	461.654,43
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				7.100.771,41	7.043.420,24
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					72.240,83
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					79,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					71.441,83
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					18.499.730,07
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.024.098,91	18.173.809,65	16.486.161,38	16.483.032,40	1.687.648,28
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.386.509,16	15.030.732,67	15.030.732,67	15.028.755,87	
10.1.1 - Educação Infantil	4.644.673,84	4.356.592,26	4.356.592,26	4.356.174,31	
10.1.2- Ensino Fundamental	11.419.483,53	10.381.100,35	10.381.100,35	10.379.584,29	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	322.351,79	293.040,06	293.040,06	292.997,27	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.637.589,75	3.143.076,98	1.455.428,71	1.454.276,53	1.687.648,28
10.2.1- Educação Infantil	1.073.461,78	963.772,12	540.481,23	540.237,64	423.290,80
10.2.2- Ensino Fundamental	2.493.734,26	2.119.475,82	889.829,19	888.945,54	1.229.646,60
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	70.393,71	59.829,04	25.118,29	25.093,35	34.710,78
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁵ e ⁹ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS						

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Educação Municipal em 09/06/2023 às 14:48:05. Endereço eletrônico: https://www.inec.gov.br/inec/validar_documento.asp



Documento Assinado Digitalmente por: MAGNA DA SILVA RODRIGUES FERES, PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=94a396ab-9f69-4f71-a135-161c853148f5>

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.205.701,44	16.518.053,17	16.514.924,19	1.687.648,27	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.320.257,44	12.796.916,39	12.793.787,41	1.523.341,05	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.565.049,71	1.565.049,71	1.565.049,71	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.874.259,61	1.789.952,39	1.789.952,39	84.307,22	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	446.134,68	366.134,68	366.134,68	80.000,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.030.732,67	15.030.732,67	15.028.755,87	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.874.259,61	1.789.952,39	1.789.952,39	84.307,22	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	379.484,22	295.177,00	295.177,00	84.307,22	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			12.576.088,63	15.030.732,67	15.030.732,67	83,66
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	1.874.259,61	1.874.259,61	97,17
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			289.318,45	379.484,22	379.484,22	19,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADA (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.842.749,13	221.789,89	221.789,89	0,00	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.437.872,61	798,33	0,00	0,00	798,33	798,33
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.250.768,70	301,42	0,00	0,00	301,42	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	187.103,91	496,91	0,00	0,00	496,91	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.476.593,78	3.123.559,52	3.094.815,84	2.972.925,84	28.743,68
20.1- Educação Infantil	735.032,95	660.393,28	654.316,19	628.545,81	6.077,05
20.2- Ensino Fundamental	2.666.296,04	2.395.544,26	2.373.499,94	2.280.019,12	22.044,32
20.3- Educação de Jovens e Adultos	75.264,79	67.621,98	66.999,71	64.360,91	622,27
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	--

Documento Assinado Digitalmente por: MAGNA DA SILVA RODRIGUES NERES, PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, ANTONIO CAVALCANTI DE SOUSA
 Acesso em: https://tce.tcepb.gov.br/portal/validaDoc.aspx?Codigo_documento: 94a396ab-9f69-4f11-a135-161c85314815





FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota: a aplicação em MDE está de acordo com a MSC enviada.